

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DOS TRABALHADORES, REALIZADA NA DATA: 15/03/2016, NO HORÁRIO: 17HS30', CONVOCADA PELO: SINDICATO: SINDSAUDEBUCAL - (SINDI-THD/ES).**

**(REALIZAÇÃO):** (Data): Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, (Horário): às dezessete horas e trinta minutos, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, **(Local): em VITÓRIA:** Avenida Jerônimo Monteiro, Nº 240, Complemento: Sala 1803, Ed. Rural Bank, 18º andar, Bairro: Centro, CEP: 29.010-900, Localidade/UF: Vitória/ES, **(EVENTO): ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES**, aberta a todos, sindicalizados ou não. **(ASSUNTO): NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2016/2017 - 2017/2018**, PARA ABERTURA DA CAMPANHA SALARIAL E FORMALIZAÇÃO DE NORMA COLETIVA (CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, ACORDO COLETIVO DE TRABALHO OU TERMO ADITIVO). **(IDENTIFICAÇÃO LABORAL): SINDSAUDEBUCAL - (SINDI-THD/ES) - SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ÁREA ODONTOLÓGICA NOS SETORES PÚBLICO E PRIVADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** (SINDICATO DOS TÉCNICOS EM HIGIENE DENTAL THD, TÉCNICOS EM SAÚDE BUCAL - TSB E AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO), inscrito no CNPJ/MF sob o nº: **10.480.386/0001-30**, E-mail: [contato@sindsaudebucal.org.br](mailto:contato@sindsaudebucal.org.br), Telefone: **27 3381-6041 / 27 9-9997-6109**. **(MESA COORDENADORA):** Os trabalhos foram presididos e/ou coordenados pela Representante da Entidade, foi nomeado em seguida a indicação para secretariar os trabalhos, ambas devidamente identificadas, conforme descrição do nome, cargo e assinatura ao final desta ATA. **(CONVOCAÇÃO): FORAM CONVOCADOS TODOS OS TRABALHADORES**, sindicalizados ou não, Representados pelo Sindicato em sua Base Territorial, **(CATEGORIA):** Ativa e Inativa dos Técnicos em Higiene Dental (THD), Técnicos e Auxiliares em Saúde Bucal, Atendentes em Consultório Dentário, Técnicos e Auxiliares em Prótese Dentária, Incluindo os Trabalhadores Empregados ou Contratados em: Estabelecimentos ou Unidades de Serviços de Odontologia e Saúde Bucal, Odontologia de Grupo, Centros Odontológicos, Ambulatórios e Pronto Socorro Odontológico, Clínicas e Consultórios Dentários, Unidades Móveis de Saúde Bucal, Centros de Estética Bucal, Fundações, Instituições de Serviços de Odontologia, Odontologistas Profissionais (Pessoa Física e Jurídica), Cirurgiões Dentistas, Laboratórios de Prótese Dentária, Ortodontia, Implantes, Clínicas de Cirurgia Buco-máximo-facial, Serviços de Assistência Odontológica nos Setores Públicos ou Privados, Estabelecimentos Específicos de Formação, Cursos, Preparação e Reciclagem dos Profissionais da Área Odontológica de Nível Fundamental e Médio em todo o Estado do Espírito Santo, **(conforme alteração estatutária, categoria)**, Independente da forma de Contratação, Atividade Principal do Empregador ou Segmento Econômico, nos Setores Público, Privados, Municipal ou Estadual. Atendendo o EDITAL DE CONVOCAÇÃO, publicado no Jornal: **A GAZETA**, edição do dia: **26/02/2016**, seção: **CLASSIFICADÕES**, Página: **45**, Compareceram os trabalhadores que assinam a LISTA DE PRESENÇA. **(CONSIDERAÇÕES INICIAIS):** A Presidente e/ou Coordenadora dos trabalhos agradeceu a todos pela presença e declarou abertos os trabalhos para esta ASSEMBLÉIA, iniciando a leitura dos itens de pauta, conforme edital de convocação. **(ORDEM DO DIA PAUTA):** Foram de ordem da Presidente e/ou Coordenadora dos Trabalhos, apresentadas para apreciação, considerações e deliberação dos trabalhadores e trabalhadoras, a (s) seguinte (s) ordem (ns) do dia: **ITEM 01:** Abertura da Campanha Salarial, Referente à Negociação Coletiva, com a Leitura e Aprovação do EDITAL DE CONVOCAÇÃO; **ITEM 02:** Outorga de poderes à Diretoria da Entidade, para negociar as reivindicações da Categoria, firmar Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho, Termos Aditivos, instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho na forma da Lei e adotar as demais medidas que se fizerem necessárias; **ITEM 03:** Deliberar sobre a Estipulação de Norma Específica, Elaboração da Minuta/ Pauta Única ou Individual de reivindicações que serão encaminhadas aos SINDICATOS PATRONAIS, aos Empregadores, ou para Dissídio Coletivo, para regulamentar o processo de negociação; **ITEM 04:** Decretação do Edital e Assembléia Geral em caráter permanente e assembleias itinerantes até o encerramento das negociações ou dissídio coletivo; **ITEM 05:** Aprovação do resumo ou ata única das Assembleias; **ITEM 06:** DELIBERAR SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS, abrangendo os trabalhadores não sindicalizados e demais despesas necessárias ao bom funcionamento do sindicato; **ITEM 07:** Avaliação e escolha dos convênios e serviços de interesse da categoria, com ou sem desconto em folha de pagamento; **ITEM 08:** Aprovar deflagração do Direito de Greve, com abstenção total ou parcial dos trabalhos nos termos da Lei em caso de frustrações ou recusa patronal nas negociações; **ITEM 09:** Assuntos Gerais. **(DELIBERAÇÕES TOMADAS):** A Presidente e/ou Coordenadora dos Trabalhos deu início à leitura da proposta para formalização do INSTRUMENTO NORMATIVO e prestou esclarecimentos sobre os itens de pauta, A ASSEMBLÉIA entrou em deliberação para votação, iniciando as discussões, análises, debates, estudos e conclusões sobre a pauta, em conformidade com os itens descritos a seguir: **ITEM 01:** Abertura da Campanha Salarial, Referente à Negociação Coletiva, com a Leitura e Aprovação do EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Posto em votação FOI APROVADO por unanimidade sem questionamentos ou ressalvas, a Presidente e/ou Coordenadora dos Trabalhos então declarou a **ABERTURA DA CAMPANHA SALARIAL E INÍCIO DAS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS**. **ITEM 02:** Outorga de poderes à Diretoria da Entidade, para negociar as

*Elvira A.P.*



reivindicações da Categoria, firmar Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho, Termos Aditivos, instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho na forma da Lei e adotar as demais medidas que se fizerem necessárias: Posto em votação FOI APROVADO por unanimidade, sem questionamentos ou ressalvas. **ITEM 03:** Deliberar sobre a Estipulação de Norma Específica, Elaboração da Minuta/ Pauta Única ou Individual de reivindicações que serão encaminhadas aos SINDICATOS PATRONAIS, aos Empregadores, ou para Dissídio Coletivo, para regulamentar o processo de negociação: A Presidente e/ou Coordenadora dos Trabalhos fez a leitura na íntegra da minuta/ proposta de **Convenção Coletiva de Trabalho**, e prestou esclarecimentos sobre os itens de maior interesse da categoria, alertou sobre a dificuldade de estabelecer através de norma coletiva única, as mesmas condições para todos os trabalhadores membros da categoria, devido as diferenças econômicas e capacidade financeira de cada setor ou modalidade, o presidente recomendou que as pautas fossem ajustadas na ocasião das negociações de acordo com cada setor ou modalidade, Posto em votação a proposta em votação, os trabalhadores decidiram **APROVAR**, por unanimidade sem questionamentos ou ressalvas a minuta/ proposta para negociação coletiva da categoria. **ITEM 04:** Decretação do Edital e Assembléia Geral em caráter permanente e assembleias itinerantes até o encerramento das negociações ou dissídio coletivo: A presidente esclareceu que a aprovação deste item representa a permanência dos procedimentos de negociação no prazo deste edital, sem a necessidade de publicação em jornal de circulação, todos serão convocados através dos meios de comunicação do sindicato. Posto em votação FOI APROVADO por unanimidade sem questionamentos ou ressalvas. **ITEM 05:** Aprovação do resumo ou ata única das Assembleias: A Presidente e/ou Coordenadora dos Trabalhos esclareceu que a aprovação deste item significa a aprovação das atas resumidas dos itens deliberados ou ata única contendo todo o registro referente ao processo de negociação coletiva, inclusive as deliberações junto ao representante patronal, o objetivo de evitar divergências no conteúdo das atas e deliberações tomadas, todas as deliberações poderão constar em documento único, Posto em votação FOI APROVADO por unanimidade sem questionamentos ou ressalvas. **ITEM 06:** DELIBERAR SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS, abrangendo os trabalhadores não sindicalizados e demais despesas necessárias ao bom funcionamento do sindicato: A Presidente e/ou Coordenadora dos Trabalhos destacou a importância da aprovação deste item em todos os instrumentos normativos celebrados pelo sindicato, para o fortalecimento da entidade e da categoria, recomendou que as taxas fossem incluídas na pauta, observando o disposto em instrumentos anteriores, ou de outras categorias vinculadas ao setor, Posto em votação FOI APROVADO por unanimidade sem questionamentos ou ressalvas. **ITEM 07:** Avaliação e escolha dos convênios e serviços de interesse da categoria, com ou sem desconto em folha de pagamento: A Presidente e/ou Coordenadora dos Trabalhos destacou que a aprovação deste item significa autorizar a entidade a buscar as melhores ofertas do mercado que ofereçam vantagens aos trabalhadores e empregadores para contratação, Posto em votação FOI APROVADO por unanimidade sem questionamentos ou ressalvas. **ITEM 08:** Aprovar deflagração do Direito de Greve, com abstenção total ou parcial dos trabalhos nos termos da Lei em caso de frustrações ou recusa patronal nas negociações: A Presidente e/ou Coordenadora dos Trabalhos destacou a importância da aprovação deste item para que a entidade, possa se antecipar quanto aos procedimentos jurídicos em caso de recusa por parte dos Sindicatos Patronais ou dos empregadores, a diretoria da entidade não medira esforços na tomada de medidas e busca de soluções junto aos órgãos competentes para que a greve, caso ocorra, seja solucionada o mais breve possível, evitando assim um maior desgaste nas negociações, prejuízos para a categoria e para a população, e ressaltou, a nossa luta o por melhores condições de trabalho para que possamos atender ainda melhor a população. Posto em votação FOI APROVADO por unanimidade sem questionamentos ou ressalvas. **ITEM 09:** Assuntos Gerais: A Presidente informou que em relação a este item não há outros assuntos a deliberar e perguntou se alguém gostaria de apresentar alguma sugestão ou fazer uso da palavra, como não houve nenhuma manifestação dos presentes, o presidente declarou que não houve deliberação para este item. **As partes ratificaram a referida MINUTA/ PROPOSTA, não tendo dúvidas ou questionamentos sobre o seu conteúdo, os trabalhadores decidiram pela maioria, APROVAR A MINUTA/ PROPOSTA PARA NEGOCIAÇÃO COLETIVA, em conformidade com os itens principais a seguir:**

01. Minuta-Proposta para formalização do instrumento normativo (Convenção Coletiva de Trabalho, Acordo Coletivo de Trabalho ou Termo Aditivo), apresentada pelo SINDICATO LABORAL, aprovada pelo (s) TRABALHADORES, devendo ser submetida à deliberação dos Sindicatos Patronais ou dos empregadores;

02. **VIGÊNCIA E DATA-BASE**, a ser fixada mediante negociação com representantes do sindicato patronal ou do empregador;

03. **REAJUSTE SALARIAL**, proposta inicial fixada em **15% (quinze por cento)**, podendo ser definido percentual menor respeitando no mínimo os índices de inflação aplicáveis;

04. **CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL**, do Empregado em favor do Sindicato Laboral, para empregados não sindicalizados, aprovada pelos trabalhadores na ordem de: **1,0% (um vírgula zero por cento) do salário base**, com recolhimento obrigatório e repasse ao sindicato pelo empregador, salvo em caso de recusa formal do empregado, que deverá ser apresentada no sindicato;



05. **MENSALIDADE ASSOCIATIVA**, para os empregados SINDICALIZADOS, em percentual a ser definido pela diretoria ate o teto máximo de **2,0% (dois vírgula zero por cento) do salário base**, com recolhimento, mediante autorização formal e repasse ao sindicato pelo empregador, salvo em caso de cancelamento formal do empregado, que deverá ser apresentada no sindicato;

06. Demais disposições consignadas na MINUTA-PROPOSTA DE REINVIDICAÇÃO DOS TRABALHADORES.

**(CONSIDERAÇÕES FINAIS)**: Ao final, não tendo os trabalhadores, dúvidas ou questionamentos sobre a MINUTA/PAUTA DE REINVIDICAÇÃO, decidiram de comum acordo, **APROVAR** a proposta para formalização do **INSTRUMENTO NORMATIVO**, que será encaminhada para os representantes dos empregadores da área odontológica. A Presidente e/ou Coordenadora dos trabalhos, declarou que todos os TRABALHADORES estão cientes das **DECISÕES TOMADAS** nesta ASSEMBLÉIA, bem como, de tudo que foi deliberado e dos efeitos administrativos, legais e jurídicos, para toda a categoria, sindicalizados ou não, na Base Territorial do Sindicato no Estado do Espírito Santo, não tendo dúvidas ou questionamentos sobre os itens acordados, todos concordaram, a Presidente e/ou Coordenadora encerrou suas considerações. **(ENCERRAMENTO)**: Nada mais havia para ser tratado, a Presidente e/ou Coordenadora dos trabalhos agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente ASSEMBLÉIA GERAL. E para constar, foi lavrada a presente Ata que segue devidamente assinada pelos membros da mesa Presidente e/ou Coordenadora, secretaria dos trabalhos, juntamente com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a LISTA DE PRESENÇA DOS TRABALHADORES e a MINUTA-PROPOSTA DE REINVIDICAÇÃO DOS TRABALHADORES MEMBROS DA CATEGORIA.

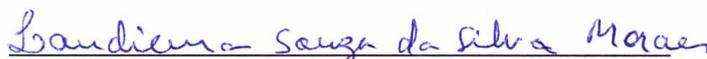
**(ASSINATURA): REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES:**

Razão Social: **SINDSAUDEBUCAL-ES - SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ÁREA ODONTOLÓGICA NOS SETORES PÚBLICO E PRIVADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SINDI-THD-ES - SINDICATO DOS TÉCNICOS EM HIGIENE DENTAL THD, TÉCNICOS EM SAÚDE BUCAL - TSB E AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO)**, CNPJ: **10.480.386/0001-30**



Nome completo: **ANA SIMPLICIO**

Cargo Sindical: **PRESIDENTE**



Nome completo: **LAUDICENA SOUZA DA SILVA MORAES**

Cargo Sindical: **TESOUREIRA**

**SINDSAUDEBUCAL - ES**

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ÁREA ODONTOLÓGICA NOS SETORES PÚBLICO E PRIVADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CNPJ: 10.480.386/0001-30**

Código Sindical 000.000.000 26191-2. Registro Sindical 46207 000725/2011-43 Endereço Av Jerônimo Monteiro nº 240, sala 1803 Bairro Centro CEP 29 010-900 Vitória/ES, E-mail: contato@sindsaudebucal.org.br. Telefone 27 3381-6041 / 27 9-9997-6109

